

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Processo de Compra nº 79/2021

Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº. 79/2021

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, devidamente assinada pelos responsáveis;

Considerando que a aquisição dos serviços se destina para execução de remoção, raspagem, limpeza, aplicação de textura e pintura do prédio onde situa-se o Terminal Rodoviário Municipal.

Considerando a que no prédio do Terminal Rodoviário também tem instalado o CRAS, Conselho Tutelar e Casa da Arte;

Considerando a necessidade de conservação do imóvel do município.

Considerando que a referida contratação se destina a atender as necessidades do Município, e enquadra-se no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

Assim, a Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REMOÇÃO, RASPAGEM, LIMPEZA, APLICAÇÃO DE TEXTURA E PINTURA NO PRÉDIO ONDE SITUA-SE O TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, CRAS, CASA DA ARTE E CONSELHO TUTELAR, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	REMOÇÃO E RASPAGEM DA PINTURA ANTIGA E LIMPEZA DA SUPERFÍCIE	un	1.344,39	1,4700	1.976,25
2	APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR/RESTAURADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS, MURO, PILARES, FACHADA E TETO, UMA DEMÃO.	un	1.344,39	3,5000	4.705,37
3	APLICAÇÃO DE MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO (MURO)	un	75	7,5000	562,50
4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM MUROS, TETO, FACHADA E PILARES, DUAS DEMÃOS. AF – 06/2014 – (COR FUNGHI CÓDIGO X085 MARCA SUVINIL, OU EQUIVALENTE).	un	992,3	7,5000	7.442,25
5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM MUROS, TETO, FACHADA E PILARES,	un	352,09	7,5000	2.640,68

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

	DUAS DEMÃOS. AF - 06/2014 - (COR RECHEIO DE AVELÃ CÓDIGO X085 MARCA SUVINIL, OU EQUIVALENTE).				
6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCÉL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (LETREIRO) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF - 01/2020 - (COR RECHEIO DE AVELÃ CÓDIGO X085 MARCA SUVINIL, OU EQUIVALENTE).	un	8,76	7,9000	69,20
				Total	17.396,25

TOTAL: R\$ 17.396,25 (Dezessete mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

EMPRESA: IVANOR JOSE DA ROCHA ME

VALOR: R\$ 17.396,25 (Dezessete mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

CNPJ N° 22.928.2750/0001-22

ENDEREÇO Rua Pedro Jose Tilmann, Bairro Santa Inês, Quilombo - SC - 89850-000

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Em até 30 (trinta) dias após solicitação e recebimento da Autorização de Fornecimento pelo Setor de Engenharia do Município.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega dos serviços e emissão da nota fiscal.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso/Despesa/Ano	Descrição	Valor
2.059	3.3.90.00 1000 D-204/2021	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	R\$ 17.396,25

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Justificamos a escolha do fornecedor por ter apresentado o menor preço das pesquisas de preços realizadas (em anexo), sendo que o mesmo tem disponibilidade de realização dos serviços, tendo em vista a necessidade de manutenção do prédio do terminal Rodoviário Municipal

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Por ser o menor preço, conforme pesquisa realizada em três estabelecimentos comerciais (cotações anexas ao processo).

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL :

É dispensável a licitação: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#).

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 79/2021** e posterior publicação.

Quilombo/SC, 03 de dezembro de 2021.

MAGALI SALETE DALMAZ
Presidente

IVANETE BISON
Secretária

ANDRÉ LUIS BERLANDA
Auxiliar direto

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

DESPACHO:

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços Nº 79/2021**, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição de compras do Setor de Serviços Urbanos, conforme descrito no texto da requisição e no **Processo de Compra nº 79/2021** e de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

SILVANO DE PARIZ
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO